Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 745, DE 2021.
(Proponente – Vereador Celso Dal Molin / PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que realize operação 'tapa buraco' na Rua Presidente Kennedy em frente ao número 3151 no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1° de julho de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista os buracos que se encontram no local indicado, sendo necessária uma operação tapa buracos, principalmente por ser uma via de grande movimento. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal n° 6792/2017, art. 35, inciso III, IV e XVI, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;
> IV - Realizar a ampliação e a manutenção das vias urbanas, dos logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;
> XVI - Gerir e manter as vias públicas, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, no perímetro urbano;